



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 234/2023

De: 04 de maio de 2023

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Valmir Amate e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Valmir Amate**, nomeado no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde a ser pago no mês de **maio de 2023**, referente ao quinquênio de **01/12/2017 a 30/11/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal